

– Zonas Leste de Manaus, conforme itens, e sub-itens, elementos, projetos, especificações e condições gerais constantes no Projeto Básico do Regime Diferenciado de Contratação RDC nº 003/2022-CML/PM e do Termo de Convênio nº 031/2022 –UGPE.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica acrescido o prazo de execução em mais 540 (quinhentos e quarenta) dias

6. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica incluído o prazo de vigência em mais 24 (vinte e quatro) meses.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II e VI da Lei nº 8.666/93 de acordo com os Pareceres nº 087/2024 ATJ/SEMINF, nº 135/2024 PA/PGM e Despacho do Procurador Geral do Município, conforme Processo Digital Administrativo nº 2024.20000.20011.0.000556 – SIGED.

Manaus, 29 de abril de 2024.



RENATO FROTA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Infraestrutura
SEMINF

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA Nº 018/2024-GAB/SEMhaf

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – SEMhaf, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, art. 67 seus respectivos parágrafos;

CONSIDERANDO o art. 73 a 76, da Lei 8.666/93, que prevê a composição de uma Comissão para acompanhar, fiscalizar e atestar os serviços e notas fiscais referentes à execução do Contrato;

CONSIDERANDO o teor do processo SIGED nº 2023.18912.18936.0.025871;

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 26/04/2024, Comissão de servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do Termo de Contrato nº 004/2024, celebrado entre o Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – SEMhaf e a Empresa CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, cujo objeto é a aquisição de computadores de mesa (desktop), com garantia on-site do fabricante pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses, para a Secretária Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - SEMhaf.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	
João Luiz Florêncio Martins	137.195-9 B
FISCAIS DO CONTRATO	
Daniel Queiroz de Lima Barros	127.821-5 C
Altevir de Jesus Costa	077.866-4 E
Marcos Eriandson Saraiva da Silva	144.417-4 C
SUPLENTE DO CONTRATO	
Jason Silva dos Santos	126.736-1C

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de abril de 2024.



JESUS ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – SEMhaf

(*) EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/2024, celebrado em 23/05/2024.

CÓDIGO NUMÉRICO ÚNICO TCE/AM: TCECO-041C1-221B0-D1907.

CONTRATANTES: Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – SEMhaf e a Empresa ORV ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: supressão parcial do objeto do contrato, face à mudança das áreas objeto dos serviços de regularização fundiária, conforme Concorrência Pública nº 011/2023 – CML/PM.

VALOR: ficam decrescidos os serviços no valor de R\$ 3.202,08 (três mil e duzentos e dois reais e oito centavos), que correspondem a aproximadamente 0,03% (três centésimos por cento) do valor do contrato inicial.

PRAZO: A alteração contratual terá vigência a partir de 23 de maio de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos do Art. 57, §1º, inciso II, c/c Art. 65, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como consoante o Parecer Técnico do Gestor do Contrato e o Parecer Jurídico nº 91 da Assessoria da Semhaf.

Manaus, 23 de maio de 2024.



JESUS ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – SEMhaf.

(*) Republicada integralmente por ter sido publicada com o código numérico único TCE/AM incorreto no DOM Edição nº 5832, datado de 23/05/2024.

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – SEMhaf – PMM

1. DATA, LOCAL E HORA

Ao vigésimo quarto dia do mês de junho do ano de 2024, às 10:00 horas, na sede do Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - SEMhaf, localizada na Avenida Constantino Nery, nº 200, São Geraldo, CEP 69053-258, inscrita no CNPJ sob nº 51.217.833/0001-40, reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento e Julgamento do Chamamento Público, instituída pela Portaria nº 024/2023-GAB/SEMhaf de 07/12/2023 e alterada pela Portaria nº 012/2024-GAB/SEMhaf de 08/05/2024, composta pelos servidores: Sr Altevir de Jesus Costa (Presidente), Sr Michelle Rodrigues Souza Maciel (vice-presidente), Srª Geiza Castilho dos Santos (Membro), para proceder ao julgamento das propostas/credenciamento, objeto do presente edital.

2. DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

Foi recebida unicamente a proposta da empresa ELITE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 08.782.693/0001-23.

3. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

Em sessão pregressa, ocorrida em 10.06.2024, o Presidente suspendeu a sessão pública para análise técnica dos documentos. Na presente data, procedeu-se à análise da documentação apresentada nos seguintes termos:

3.1. QUANTO À HABILITAÇÃO

A empresa **ELITE ENGENHARIA LTDA** foi declarada juridicamente **HABILITADA**, nos termos do item 8.1 do edital, posto que atendeu aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

3.2. DOCUMENTOS DA PROPOSTA

Conforme item 9.1. do edital, considerando os documentos comprobatórios apresentados, tem-se o seguinte quadro demonstrativo de pontuação:

QUADRO DE PONTUAÇÃO						
EMPRESA	1 – Execução de UH de Interesse Social	2 – Quando ao Tempo de Registro no Conselho de classe (CREA)	3 – Comprovação Financeira	4 – Certidão de Acervo Técnico – CAT contendo natureza, descrição dos serviços, quantitativos e outras características do projeto e da obra	5 – Nível de Qualificação no PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT (PBQP-H)	TOTAL
ELITE	4	5	4	5	5	23

3.3. DO RESULTADO

Por todo o exposto, declara-se a empresa **ELITE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 08.782.693/0001-23, **CRENCIADA** no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – SEMHAF – PMM.

É o resultado.

Manaus, 24 de junho de 2024.

Altevir de Jesus Costa
Altevir de Jesus Costa
 Presidente da Comissão

Michelle Rodrigues Souza Maciel

Michelle Rodrigues Souza Maciel
 Vice - Presidente da Comissão

Geiza Castilho dos Santos
Geiza Castilho dos Santos
 Membro da Comissão

INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA Nº.0098/2024-PRES/IMPLURB

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, no uso das atribuições legais conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n. 1.441, de 30 de janeiro de 2012, que estabelece novos procedimentos a serem observados por órgãos e entidades quando da concessão de descentralização de créditos orçamentários,

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 10, da Lei Municipal n. 3.253, de 29 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO ainda o que dispõe nos artigos 17 e 18, §§ 1º, 2º e 3º, do Decreto n. 5.822, de 28 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Unidade Gestora 140103-RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SEMAD, no valor total de **R\$ 245.673,90 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa centavos)**, conforme **Anexo Único** desta Portaria.

Art. 2º Descentralização de que trata esta portaria tem como objeto a execução de despesas com fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão deste IMPLURB para o Exercício de 2024, de julho a setembro conforme Ofício n. 0420/2024-SEMAD de 22.01.2024 e que deverá ser realizada pela Unidade Gestora Executora 140103-RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SEMAD, conforme Processo Administrativo n. 2024/00796/00824/0/000010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

Anexo Único da Portaria Nº.0098/2024-PRES/IMPLURB

Nº	F	SF	P	A	ND	FR	R\$
01	15	452	0016	2077	339039	1799	245.673,90
Total:							245.673,90

Nº: Sequência Ordinal da Programação de Trabalho Descentralizada

Códigos:

F: Função

SF: Subfunção

P: Programa

A: Ação

ND: Natureza de Despesa

FR: Fonte de Recurso

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 25 de junho de 2024.

Carlos Alberto Valente Araujo
CARLOS ALBERTO VALENTE ARAUJO
 Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano

PORTARIA Nº.0099/2024-PRES/IMPLURB

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, no uso das atribuições legais conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n. 1.441, de 30 de janeiro de 2012, que estabelece novos procedimentos a serem observados por órgãos e entidades quando da concessão de descentralização de créditos orçamentários,

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 10, da Lei Municipal n. 3.253, de 29 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO ainda o que dispõe nos artigos 17 e 18, §§ 1º, 2º e 3º, do Decreto n. 5.822, de 28 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Unidade Gestora 140103-RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SEMAD, no valor total de **R\$ 28.673,78 (vinte e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos)**, conforme **Anexo Único** desta Portaria.

Art. 2º Descentralização de que trata esta portaria tem como objeto a execução de despesas com fornecimento de Energia